

EMBRANQUECIMENTO DA POPULAÇÃO: CONSEQUÊNCIAS DO RACISMO À BRASILEIRA

Giovanna Barbutti

Graduanda de Ciências Sociais na UFRJ

Sabrina de Lima Rodrigues

Graduanda de Ciências Sociais na UFRJ

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de identificar e debater elementos racistas na sociedade brasileira que são decorrentes de políticas genocidas e etnocêntricas, além de suas consequências. Como fonte de informação foram usados diferentes artigos, livros e revistas. As informações passaram por análise de conteúdo e relacionadas através de uma cronologia histórica.

PALAVRAS-CHAVE

Colonialismo; mestiçagem; Darwinismo; Racismo; Necropolítica.

ABSTRACT

In this article, we aim to analyze and debate racist elements in Brazilian society that are the results of genocidal and ethnocentric policies, in addition to their consequences. As a source of data, different articles, books and magazines were used. The data went through content analysis and were created through a historical chronology.

KEYWORDS

Miscegenation, Colonialism, Darwinism, Racism, Necropolitics.

INTRODUÇÃO

Com a concepção do termo “mestiçagem” ou “miscigenação”, originada a partir da mistura de diferentes povos, essa caracterização foi vista de variadas formas, tanto pela população geral, quanto por aqueles que estudavam esse novo fenômeno. Esse artigo pretende analisar de forma crítica os acontecimentos que culminaram na formação de mestiços no território brasileiro, assim como os seus efeitos sobre os povos multirraciais, ainda presentes na sociedade contemporânea.

Para isso, utilizamos do referencial teórico proposto por autores decoloniais, os quais desenvolveram conceitos que relacionam-se epistemologicamente, e contrapondo-os com saberes eurocêntricos, uma vez tidos como universais. Dessa maneira, foi possível desenvolver a construção de uma análise cronológica da estruturação do racismo brasileiro e sua implementação violenta na sociedade, além de suas consequências na modernidade, apresentada de novas formas.

O objetivo deste artigo é, portanto, destacar como a marginalização e o extermínio de corpos não brancos não acabou no período colonial, mas que ainda é recorrente na contemporaneidade, ocorrendo ainda de forma institucionalizada, apesar de suas ações se darem mais silenciosamente e com justificativas diferentes.

Colonização: a origem da identidade e da hierarquia racial.

Para compreender como surgiu o conceito de “raça”, e assim, de “mestiço”, é necessário pontuar a sua possível origem no colonialismo, quando as diferenças fenotípicas entre os conquistadores e conquistados eram definidoras para a hierarquia social formada desde esse período. O sociólogo peruano Aníbal Quijano classifica que todos os povos latinos foram reduzidos a uma única identidade: *índios*, enquanto a população africana não era nada além de *negros*, estando, também, a ideia de raça diretamente ligada ao espaçamento geográfico de cada população. Dessa forma, pela primeira vez, o termo *européu* estava não apenas associado ao contexto espacial, mas também adquiriu uma conotação racial, que estaria indissociável dos vínculos de poder estabelecidos durante a integração desses diferentes povos.

[...] na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população (Quijano, 2005, p. 117).

Com as novidades que o “Novo Mundo” (nome dado pelos portugueses à América, local que acreditavam ter descoberto) trouxe ao continente europeu, suscitaram-se novas discussões no campo da antropologia, que se utilizaram de estudos das ciências naturais para explicar as diferenças sociais entre a população europeia e a não-europeia. Aproveitaram-se, então, da teoria da seleção natural, do biólogo Charles Darwin, que explicava a evolução das espécies, para aplicar em estudos sobre as ciências humanas, que buscavam compreender os diferentes modos de vida desses diversos corpos sociais. Como esperado, os estudiosos europeus basearam-se em seus próprios critérios para definir qual sociedade seria a "superior", sendo, assim, a Europa caracterizada como o modelo de *civilização*, enquanto as outras sociedades se encaixariam no status de *barbárie* ou *selvageria*. Foi a partir desse pensamento que Quijano estabelece o início do eurocentrismo: "*a idéia-imagem da história da civilização humana como uma trajetória que parte de um estado de natureza e culmina na Europa.*" (Quijano, 2005, p. 122).

Ademais, apoiando-se no cristianismo e na ideia de que os povos não-europeus seriam biologicamente distintos da população europeia, havia o debate se a população africana e latino-americana possuía ou não alma. Esse questionamento apoiava-se na *Filosofia Cartesiana*, proposta por Descartes, na qual, apesar de ser considerada uma visão moderna que estava em ascensão no período Iluminista, constitui-se, intrinsecamente, do ideal cristão de que o homem seria semelhante a Deus. O *Dualismo Ontológico*, então, como explica o sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel, propõe que a mente estaria separada do corpo, estando ela flutuando no céu (similar ao Deus cristão), indeterminada por influências terrestres e capaz de produzir conhecimentos equivalentes à visão do olho de Deus. Portanto, ao afirmar que *corpo* e *alma* seriam elementos que existiriam em planos separados, coube ao homem, branco e europeu, determinar qual povo (ou seja, qual raça), seria constituída por uma *alma* e, caso fosse determinado que não, ele então seria considerado apenas um *corpo*, desprovido de vida ou individualidade, objetificado.

Dessa forma, apesar dos corpos negros serem essenciais para a manutenção da sociedade colonial e escravocrata, eles foram marginalizados ao máximo, separados por meio da hierarquização imposta sobre eles que os desumanizavam e os invisibilizavam, desde o tráfico negreiro, em que eram escondidos no fundo de navios, até o trabalho

doméstico, em que habitavam senzalas, isto é, alojamentos separados da casa senhorial. Até a forma que encontraram de resistir, por meio de quilombos afastados da cidade, era através do exílio.

Com a assinatura da Lei Áurea, no entanto, surgiu o ideal simbólico de que o Brasil estaria, finalmente, encaminhando-se para uma igualdade racial e, assim, afastando-se do racismo institucional visto nos Estados Unidos, por exemplo, com suas diversas leis de segregação racial. Por meio dessa concepção que foi formulada a ideia de que a sociedade brasileira seria um “paraíso racial”, visto que, teoricamente, não haveria barreiras legais que impedissem a ascensão de pessoas de cor (termo criado colonos europeus para classificar pessoas não-brancas) para cargos oficiais ou outras posições de prestígio.

Porém, é evidente que o racismo brasileiro estava disfarçado em outras formas. O mito da *Democracia Racial*, profundamente disseminado por diversos autores brasileiros, mas principalmente por Gilberto Freyre, negava a existência do racismo na sociedade. Esse pensamento começou a ser difundido no começo dos anos 30, quando Freyre publica um artigo, lido mais tarde pelo político integralista português Manuel Múrias, em que afirma:

Há, diante desse problema de importância cada vez maior para os povos modernos – o da mestiçagem, o das relações de europeus com pretos, pardos, amarelos – uma atitude distintamente, tipicamente, caracteristicamente portuguesa, ou melhor luso brasileira, luso-asiática, luso-africana, que nos torna uma unidade psicológica e de cultura fundada sobre um dos acontecimentos, talvez se possa dizer, sobre uma das soluções humanas de ordem biológica e ao mesmo tempo social, mais significativas do nosso tempo: a democracia social através da mistura de raças (Freyre, 1938, p. 14).

Dessa maneira, a violência sofrida pela população não branca no Brasil é, novamente, invisibilizada e, além disso, o produto dessa violência é visto como algo positivo — a mestiçagem — ignorando a forma com que ela ocorreu: pautada na posse e abuso de corpos negros e indígenas.

Posteriormente, análises críticas diante desse idealismo seriam formuladas. Um caso exemplar seria o da socióloga e psicanalista brasileira Lélia Gonzalez, que daria o nome de “Racismo de denegação” a essa herança histórica dos anos em que a presença do racismo foi negada, mesmo tendo sido o princípio organizador da sociedade brasileira por séculos. Ela pontua, então, a memória como sendo o principal fator de influência para a construção desse “discurso dominante” (termo de Gonzalez – sintetizado na noção de “democracia racial”), uma vez que a lembrança violenta que

marcou o colonialismo e a escravidão foi substituída por essa percepção de que não haveria mais intolerância e discriminação, obstaculizando o combate do preconceito e da exclusão racial ainda presente na realidade brasileira.

A gente tá falando das noções de consciência e de memória. Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. O que a gente vai tentar é sacar esse jogo aí, das duas, também chamado de dialética. E, no que se refere à gente, à crioula, a gente saca que a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida, tirada de cena (Gonzalez, 2018, p.194).

A própria vida de Lélia Gonzalez foi marcada por diferentes formas de racismo. Na vida privada, o racismo simbólico, que se dá pela crença de que negros ameaçam e violam os valores tradicionais da cultura do grupo dominante, foi decisivo para o fim de seu casamento, que ocorreu devido ao suicídio de seu marido, um estudante branco europeu que sofria duras pressões familiares devido ao seu relacionamento com Lélia, uma mulher negra e latina, por considerarem uma desonra que ela compartilhasse o sobrenome da família. Na vida profissional, o racismo intelectual impediu que diversos de seus textos fossem publicados, uma vez que eram majoritariamente escritos com uma linguagem que a socióloga definia como “pretuguês”, que se refere à variações da língua portuguesa a partir da influência de idiomas africanos, negando subordinar sua liberdade de escrita e originalidade linguística ao padrão da norma culta exigida no meio acadêmico.

Esse é apenas um exemplo de anos de apagamento histórico de estudos produzidos fora do eixo europeu ocidental. Ramón Grosfoguel caracterizaria esse fato como um *epistemicídio*, ou seja, a destruição de conhecimentos ligadas à destruição de seres humanos, no qual ele pontua como sendo um evento recorrente durante a colonização e o genocídio de diversos povos. Porém, é evidente que as feridas deixadas por essa violência ainda existem e continuam afetando as populações marginalizadas. O processo de restauração dos textos de Lélia, esquecidos no tempo em que foram produzidos, é apenas um passo para o processo de reparação histórica, que nunca poderá ser devidamente concluído. Isso se deve não somente às múltiplas bibliotecas que foram

queimadas e destruídas por completo, ou às vidas que foram perdidas, enterrando junto com seus corpos o conhecimento presente nele, mas também à contínua e silenciosa tentativa de desaparecimento de pessoas que compõem toda uma raça.

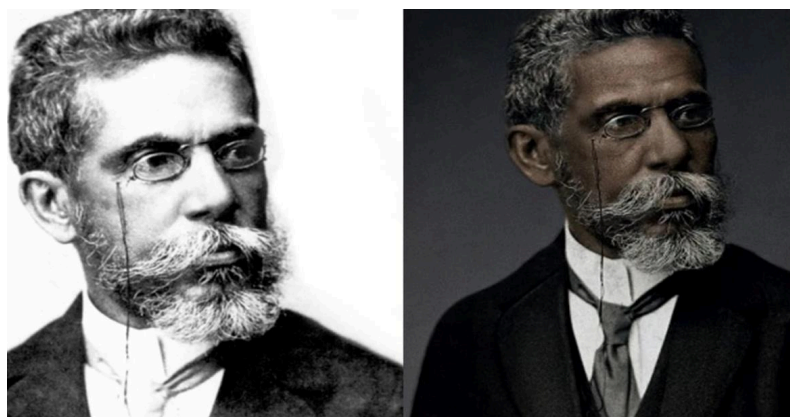
A tentativa de apagamento de corpos negros.

A ideologia do branqueamento foi legitimada por políticos no final do século XX através de uma Política Nacional Necropolítica (Mbembe, 2018, p. 5), com a intenção de findar os negros e indígenas a sua subalternização e morte, estabelecendo-os na extrema pobreza até a sua extinção por diversas razões, tais como: mortalidade infantil, desnutrição, doenças, além de alocá-los em posições laborais pouco favoráveis a sua ascensão, fortalecendo, assim, a desigualdade racial.

A população negra foi, então, submetida a desumanização e deslegitimação como indivíduos pertencentes à sociedade. De tal modo que a ideia de os eliminar, assim como suas características, foi vista de maneira positiva no Brasil, sob o ideal de que os europeus iriam “purificar” a sociedade brasileira e erradicar o povo “primitivo”. É sob essa perspectiva que se inicia a legitimação da imigração racista, em que os europeus são trazidos para o Brasil para ocuparem a função de trabalhadores “brasileiros”.

O desejo de embranquecer a população foi também realizado em personalidades nacionais, as quais era possível perceber a negritude, sendo esse processo realizado através do clareamento de fotos e ilustrações, como Machado de Assis.

Figura 1 - Machado de Assis.



Fonte: Veja, 2019.²⁵

Por causa dessa possibilidade de embranquecimento, os mestiços eram vistos como salvadores da pátria e possuíam diversos privilégios, porém também eram hierarquizados conforme a intensidade da pigmentação da sua pele. No ato da violação dos corpos das mulheres negras, era esperado que a criança nascida desse ato violento tivesse as características do homem branco e não que pudesse gerar o “enegrecimento” da população.

Essas tentativas de destruição dos negros no Brasil fizeram parte de uma política nacional marcada pela *Necrofilia Colonialista Outrocida* (De Moraes, 2020, p. 6), ou seja, pelo anseio e sadismo de sua morte e erradicação de solo nacional. Além disso, a cultura pertencente desses povos também era negada, tornando suas expressões culturais ilegais. A capoeira e o samba, por exemplo, assim como sua religião, tornando a existência do negro um ato ilegal e passível de intervenção. Essa forma de dominação desses corpos e de tudo o que representam pode ser entendida como a *Colonialidade do Ser* (Mignolo, 2003, p. 103), indo muito além da conquista política das colônias.

Achille Mbembe pontua conceitos chaves para o entendimento dos efeitos dessa política, trazendo uma nova perspectiva do conceito de Foucault sobre Necropolítica. Segundo o autor, instaura-se uma política de morte global contra corpos não normativos que é legitimada pelo Estado para fins de dominação. Nesse cenário, o racismo tem o papel central, onde “*a política da raça, em última análise, está relacionada com a política da morte. Com efeito, em termos foucaultianos, o racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘aquele velho direito soberano de morte’*” (Mbembe, 2016, p. 128).

No Brasil, o sofrimento dos corpos não normativos que foram vítimas das inúmeras tentativas de embranquecimento e genocídio perdura até a atualidade. As incontáveis violências que vivenciam diariamente são algumas das consequências de anos de destituição de sua existência e importância na sociedade.

As operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro, comumente chamadas de favelas, demonstram o desprezo do Estado pelos negros e pobres que compõe grande parte da população localizada nessas áreas. É possível notar essa lógica

²⁵ Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/coluna/meus-livros/machado-de-assis-real-campanha-quer-corriger-branqueamento-do-escriptor>.

assassina através da alta taxa de mortalidade da polícia carioca nessas localidades, sendo responsável por 20% dos homicídios na cidade (PACS, 2017). Isso demonstra que, independentemente do envolvimento ou não com o tráfico de drogas, as mortes são injustificáveis, além das abordagens truculentas dos policiais aos moradores, inclusive às crianças.

O encarceramento em massa da população negra é uma das consequências da exclusão social baseada no conceito social de raça e se tornou uma das maneiras de controlar a população negra no Brasil, evidenciando o sistema de justiça falho e estruturalmente racista. Segundo o Anuário de Segurança Pública, em 2021, 67,5% da população negra estava encarcerada, enquanto 29% dos brancos estavam presos.

Além das violências explícitas que sofrem diariamente, há também a ocultação de seus conhecimentos através da epistemologia eurocêntrica. Ao destruir e negar a capacidade de desenvolvimento dos conhecimentos de povos não-brancos através do *epistemicídio* (Santos, 2009, p. 29), houve a dominação da forma de saber do homem branco, europeu, cristão e ocidental como referência universal e única racionalidade legitimada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do histórico das necropolíticas adotadas no Brasil contra a existência de indivíduos não-obedientes e não normativos levantadas neste artigo, é questionável a motivação destas políticas de morte, sendo possível notar que estas políticas são constantemente atualizadas em escala global, derivadas de um projeto de uma nação etnicamente limpa e branca, baseada no etnocídio dos indivíduos não brancos através da miscigenação física, ocultamento das desigualdades raciais pelo mito da Democracia Racial ou pela violência explícita do Estado.

Este artigo buscou, portanto, desenvolver uma leitura crítica sobre as diversas colonialidades e o racismo a partir da construção do diálogo entre o processo histórico e as teorias decoloniais latino-americanas. Além de debater a percepção da lógica racial no Brasil como sendo através da hegemonia da população branca, construída através de políticas públicas que asseguravam e legitimavam esse poder, e que ainda perduram na sociedade brasileira por meio das heranças racistas e genocidas.

REFERÊNCIAS

Adriano, Nilma. 2021. Lélia Gonzalez e o feminismo afro-latinoamericano. *Revista UECE*. Disponível em:
<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/7459/6321>.

Anuário da Segurança Pública. 2021. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>.

Castro, Celso. 2005. *Evolucionismo Cultural*, Rio de Janeiro: Expresso Zahar.

De Moraes, Wallace. 2020. As origens do Necro-Racista-Estado no Brasil - Crítica desde uma perspectiva decolonial & libertária. *Revista Estudos Libertários*, 2 (6), p. 5 - 27. Disponível em:
<https://revistas.ufrj.br/index.php/estudoslibertarios/article/view/39358/21466>.

Freyre, Gilberto. 1938. *Conferências na Europa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde.

Gonzalez, Lélia. 1984. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. São Paulo: Revista Ciências Sociais Hoje, anpocs, p. 223-244. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasil_eira%20%281%29.pdf.

_____. 2020. *Por um feminismo afro-latino-americano*. RIOS, Flávia & LIMA, Márcia (orgs.); Rio de Janeiro: Zahar.

Grosfoguel, Ramón. 2016. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1.

Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo. 2023. *Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito*. *Novos Estudos Cebrap*, v. no 2001, n. 61, p. 147-162.

Lima, Marcus Eugênio. 2004. *As novas formas de expressão do preconceito e do racismo*. *Estudos de Psicologia (Natal)*, Natal, v. 9, n. 3, p. 401-411, set./dez. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2004000300002>
. Acesso em: 04 dez. 2017.

Mbembe, Achille. 2011. *Necropolítica*. Rio de Janeiro: N-1 edição.

Mignolo, Walter. 2010. *Desobediencia epistémica: retórica de lamodernidad, lógica de lacolonialidad y gramática de ladescolonialidad*. Buenos Aires: Edicionesdel Signo.

Morgan, Lewis Henry. 1877. *A sociedade antiga*. Rio de Janeiro: Expresso Zahar.

Portela, Aristeu e Andrade Freire, Bruno. 2022. *América Ladina e a crítica à democracia racial em Lélia de Almeida Gonzalez*. *Horizontes Antropológicos*, 28(63), 105-131. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ha/a/rkcXcJyDbWS7z65hvdQf/?format=pd>.

Pacs, Instituto. 2017. *Militarização do Cotidiano: Um Legado Olímpico*.

Quijano, Aníbal. 2005. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*.

Buenos Aires: Colección SurSur, CLACSO, Consejo Latino americano de Ciencias

Sociales. Disponível em:

<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf>.